

DECRETO Nº 257

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas no dia 26 de dezembro, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 1º, 7º e 63º da Lei Organica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. FICA DECRETADO Ponto Facultativo no dia 26 de dezembro de 2022 (segunda-feira), no âmbito do Predio da Prefeitura de Anánás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, ao 21 dias do mês de dezembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL